



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2018 – SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 00040-00058335/2017-24**

**SIGGo nº: 35821/35882**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA** portador da cédula de identidade RG nº 1442162, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.190.611-20, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto Nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **CAST INFORMÁTICA S.A**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.143.181/0001-01, com sede em SEPN, quadra 504, nº 100, Bloco A, Edifício Ana Carolina, 2ª andar, Asa Norte, Brasília/DF, representada neste ato por **JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 893.113 SSP/MG e CPF sob nº 098.795.606-04, na qualidade de Diretor Presidente, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 1993, o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - **Revisar** os atuais valores contratuais, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, a fim de adequá-los ao estabelecido na [Lei Complementar nº 963/2020](#), publicado no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2020, considerando o quantitativo de Pontos de Função informado pelo executor do Contrato (73934703) para o **período de 06/01/2020 a 30/04/2021**, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 310.838,46** (trezentos e dez mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme consolidado a seguir:

ITEM 01 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS						
Período correspondente	Total PFs	Valor unt PF - Apostilamento (B)	Montante Faturado (C = A*B)	Valor unt PF após revisão (D)	Montante após revisão (E = A*D)	Diferença (F = E - C)
06/01 a 12/01/2020		R\$ 657,14	R\$ -	R\$ 635,20	R\$ -	R\$ -
13/01 a 31/01/2020	600,355	R\$ 657,84	R\$ 394.937,53	R\$ 635,88	R\$ 381.753,74	-R\$ 13.183,80
fev/20	710,290	R\$ 657,84	R\$ 467.257,17	R\$ 635,88	R\$ 451.659,21	-R\$ 15.597,97
mar/20	897,970	R\$ 657,84	R\$ 590.720,58	R\$ 635,88	R\$ 571.001,16	-R\$ 19.719,42
abr/20	988,805	R\$ 657,84	R\$ 650.475,48	R\$ 635,88	R\$ 628.761,32	-R\$ 21.714,16
mai/20	901,353	R\$ 668,09	R\$ 602.184,93	R\$ 645,78	R\$ 582.075,74	-R\$ 20.109,19
jun/20	893,124	R\$ 668,09	R\$ 596.687,21	R\$ 645,78	R\$ 576.761,62	-R\$ 19.925,60
jul/20	870,310	R\$ 668,09	R\$ 581.445,41	R\$ 645,78	R\$ 562.028,79	-R\$ 19.416,62
ago/20	963,245	R\$ 668,09	R\$ 643.534,35	R\$ 645,78	R\$ 622.044,36	-R\$ 21.490,00
set/20	865,296	R\$ 668,09	R\$ 578.095,27	R\$ 645,78	R\$ 558.790,53	-R\$ 19.304,74
out/20	976,845	R\$ 668,09	R\$ 652.620,38	R\$ 645,78	R\$ 630.826,96	-R\$ 21.793,41
nov/20	1.029,295	R\$ 668,09	R\$ 687.661,70	R\$ 645,78	R\$ 664.698,13	-R\$ 22.963,57
dez/20	996,895	R\$ 668,09	R\$ 666.015,58	R\$ 645,78	R\$ 643.774,85	-R\$ 22.240,73
jan/21	765,030	R\$ 668,09	R\$ 511.108,89	R\$ 645,78	R\$ 494.041,07	-R\$ 17.067,82
fev/21	761,128	R\$ 668,09	R\$ 508.502,01	R\$ 645,78	R\$ 491.521,24	-R\$ 16.980,77
mar/21	830,430	R\$ 668,09	R\$ 554.801,98	R\$ 645,78	R\$ 536.275,09	-R\$ 18.526,89
abr/21	932,488	R\$ 668,09	R\$ 622.985,57	R\$ 645,78	R\$ 602.181,78	-R\$ 20.803,80
<b>TOTAL</b>						<b>-R\$ 310.838,46</b>

2.1.1 - Compete a Comissão Executiva executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de 06/01/2020 a 30/04/2021, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, notificando à empresa sobre as referidas glosas.

2.2 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente instrumento, nos limites estritos da **Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022** (71916810), celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do DF (SINDPD/DF) e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do DF (SINDESEI/DF), registrada no MTE DF000608/2021, com vigência a contar de 01/05/2021, conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, passando o valor total do contrato de **R\$ 28.170.023,70** (vinte e oito milhões, cento e setenta mil vinte e três reais e setenta centavos) para o

montante de **R\$ 29.303.758,50** (vinte e nove milhões, trezentos e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente a uma majoração de aproximadamente **4,02%** no valor total do contrato, conforme detalhado a seguir:

REPACTUAÇÃO CCT 2020/2021 - 3º APOSTILAMENTO (64961525)							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	1.031	30.930	R\$ 668,09	R\$ 8.265.609,48	R\$ 20.664.023,70
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,34	R\$ 3.002.400,00	R\$ 7.506.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 11.268.009,48</b>	<b>R\$ 28.170.023,70</b>

REPACTUAÇÃO CCT 2021/2022 (DE 01/05/2021 A 30/04/2022)							
ITENS	Bem/Serviço	Unid.	Qtd Por Mês	Qtd Para 30 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total para 12 meses	Valor Total Para 30 meses (R\$)
1	Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	PF	1.031	30.930	R\$ 688,45	R\$ 8.517.503,40	R\$ 21.293.758,50
2	Sustentação de Sistemas	PFS	30.000	900.000	R\$ 8,90	R\$ 3.204.000,00	R\$ 8.010.000,00
<b>Totais</b>						<b>R\$ 11.721.503,40</b>	<b>R\$ 29.303.758,50</b>

DIFERENÇA ANUAL - CCT 2020/2021 X 2021/2022	R\$ 453.493,92
DIFERENÇA MENSAL - CCT 2020/2021 X 2021/2022	R\$ 37.791,16
<b>MAJORAÇÃO</b>	<b>4,02%</b>

2.2.1 - À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados conforme CCT 2021/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2021NE14486 (76617713);

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem a partir de **01/05/2021**, em obediência ao princípio da anualidade.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**JOSÉ CALAZANS DA ROCHA**  
Diretor Presidente

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA**  
Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto

### ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

**ITEM 01**  
Gerente de Projetos Júnior

Gerente de Projetos Júnior	CCT 2020/2021	CCT 2021/2022
----------------------------	---------------	---------------

QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			2		2	
			1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-SALÁRIO MENSAL			R\$	8.159,46	R\$	8.711,04
B-Outros (especificar)			R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
Total da Remuneração			R\$	R\$ 8.159,46	R\$	R\$ 8.711,04
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Transporte			R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)			R\$	R\$ 1.745,55	R\$	R\$ 1.882,62
C-Uniformes/equipamentos			R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
D-Assistência Médica			R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida			R\$	R\$ 12,21	R\$	R\$ 13,03
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem			R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
G-Auxílio Funeral			R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA			R\$	R\$ 2.039,87	R\$	R\$ 2.177,76
GRUPO A			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
01-INSS			0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
02-SESI OU SESC			1,50%	R\$ 122,39	1,50%	R\$ 130,67
03-SENAI OU SENAC			1,00%	R\$ 81,59	1,00%	R\$ 87,11
04-INCRA			0,20%	R\$ 16,32	0,20%	R\$ 17,42
05-Salário Educação			2,50%	R\$ 203,99	2,50%	R\$ 217,78
06-FGTS			8,00%	R\$ 652,76	8,00%	R\$ 696,88
07-Seguro Acidente do Trabalho			1,00%	R\$ 81,59	1,00%	R\$ 87,11
08-SEBRAE			0,60%	R\$ 48,96	0,60%	R\$ 52,27
TOTAL DO GRUPO A			14,80%	R\$ 1.207,60	14,80%	R\$ 1.289,23
GRUPO B			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
09-Férias			11,11%	R\$ 906,52	11,11%	R\$ 967,80
10-Auxílio Doença			1,39%	R\$ 113,42	1,39%	R\$ 121,08
11-Licença maternidade			0,05%	R\$ 4,08	0,05%	R\$ 4,36
12-Licença paternidade			0,02%	R\$ 1,63	0,02%	R\$ 1,74
13-Faltas legais			0,56%	R\$ 45,69	0,56%	R\$ 48,78
14-Acidente de Trabalho			0,25%	R\$ 20,63	0,25%	R\$ 22,02
15-Aviso Prévio Trabalho			0,39%	R\$ 32,08	0,39%	R\$ 34,25
16-13º Salário			8,33%	R\$ 679,68	8,33%	R\$ 725,63
TOTAL DO GRUPO B			22,11%	R\$ 1.803,72	22,11%	R\$ 1.925,66
GRUPO C			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
17-Aviso prévio Indenizado			2,41%	R\$ 196,66	2,41%	R\$ 209,96
18-Indenização adicional			0,27%	R\$ 22,32	0,27%	R\$ 23,83
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)			3,76%	R\$ 306,54	3,76%	R\$ 327,26
TOTAL DO GRUPO C			6,44%	R\$ 525,52	6,44%	R\$ 561,05
GRUPO D			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"			3,27%	R\$ 266,95	3,27%	R\$ 285,00
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS			46,62%	R\$ 3.803,80	46,62%	R\$ 4.060,94
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)			R\$	R\$ 14.003,13	R\$	R\$ 14.949,73
DEMAIS CUSTOS						
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES						
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Despesas Administrativas operacionais			9,18%	R\$ 1.285,74	9,18%	R\$ 1.372,65
B-LUCRO			4,03%	R\$ 616,29	4,03%	R\$ 657,96
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$	R\$ 1.902,03	R\$	R\$ 2.030,61
MÓDULO: TRIBUTOS						
II-TRIBUTOS			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL			3,65%	R\$ 668,44	3,65%	R\$ 689,80
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)			5,00%	R\$ 915,67	2,00%	R\$ 377,97
C-INSS			4,50%	R\$ 824,10	4,50%	R\$ 850,43
TOTAL TRIBUTOS			13,15%	R\$ 2.408,21	10,15%	R\$ 1.918,20
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
QUADRO RESUMO						
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Remuneração			R\$	R\$ 8.159,46	R\$	R\$ 8.711,04
B-Encargos Sociais			R\$	R\$ 3.803,80	R\$	R\$ 4.060,94
C-Insumos de mão-de-obra			R\$	R\$ 2.039,87	R\$	R\$ 2.177,76

D-Subtotal	R\$	R\$ 14.003,12	R\$	R\$ 14.949,73
E-Reserva Técnica	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 14.003,12	R\$	R\$ 14.949,73
Nota:(1) D = A + B + C				
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	R\$ 14.003,12	R\$	R\$ 14.949,73
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
C-Demais componentes	R\$	R\$ 1.902,03	R\$	R\$ 2.030,61
D-Tributos	R\$	R\$ 2.408,21	R\$	R\$ 1.918,20
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$ 18.313,36	R\$	R\$ 18.898,55
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$ 36.626,72	R\$	R\$ 37.797,09
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 36.626,72</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 37.797,09</b>

#### Analista de Sistemas Júnior

Analista de Sistemas Júnior		CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		5		5	
		1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$ 3.037,39	R\$	R\$ 3.242,71	
B-Outros (especificar)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
Total da Remuneração	R\$	R\$ 3.037,39	R\$	R\$ 3.242,71	
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
A-Transporte	R\$	R\$ 231,00	R\$	R\$ 231,00	
Desconto do Vale Transporte		-R\$ 182,24		-R\$ 194,56	
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$ 536,06	R\$	R\$ 572,37	
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
D-Assistência Médica	R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11	
E-Seguro de Vida	R\$	R\$ 4,54	R\$	R\$ 4,85	
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 871,47	R\$	R\$ 895,76	
GRUPO A		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
01-INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 45,56	1,50%	R\$ 48,64	
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 30,37	1,00%	R\$ 32,43	
04-INCRA	0,20%	R\$ 6,07	0,20%	R\$ 6,49	
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 75,93	2,50%	R\$ 81,07	
06-FGTS	8,00%	R\$ 242,99	8,00%	R\$ 259,42	
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 30,37	1,00%	R\$ 32,43	
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 18,22	0,60%	R\$ 19,46	
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 449,53	14,80%	R\$ 479,92	
GRUPO B		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
09-Férias	11,11%	R\$ 337,45	11,11%	R\$ 360,27	
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 42,22	1,39%	R\$ 45,07	
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,52	0,05%	R\$ 1,62	
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,61	0,02%	R\$ 0,65	
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 17,01	0,56%	R\$ 18,16	
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 7,68	0,25%	R\$ 8,20	
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 11,94	0,39%	R\$ 12,75	
16-13º Salário	8,33%	R\$ 253,01	8,33%	R\$ 270,12	
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 671,44	22,11%	R\$ 716,83	
GRUPO C		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 73,21	2,41%	R\$ 78,16	
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 8,31	0,27%	R\$ 8,87	
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 114,11	3,76%	R\$ 121,82	
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 195,63	6,44%	R\$ 208,85	
GRUPO D		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 99,37	3,27%	R\$ 106,09	
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.415,98	46,62%	R\$ 1.511,70	
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$ 5.324,83	R\$	R\$ 5.650,17
DEMAIS CUSTOS					
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES					
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Analista de Sistemas Júnior		Analista de Sistemas Júnior	

A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$	488,92	9,18%	R\$	518,79
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$	234,35	4,03%	R\$	248,67
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$	723,27	R\$	R\$	767,46
MÓDULO: TRIBUTOS							
II-TRIBUTOS			Analista de Sistemas Júnior			Analista de Sistemas Júnior	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$	254,18	3,65%	R\$	260,70
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$	348,19	2,00%	R\$	142,85
C-INSS	4,50%	R\$	R\$	313,37	4,50%	R\$	321,42
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$	915,75	10,15%	R\$	724,97
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
QUADRO RESUMO							
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista de Sistemas Júnior			Analista de Sistemas Júnior	
A-Remuneração		R\$	R\$	3.037,39	R\$	R\$	3.242,71
B-Encargos Sociais		R\$	R\$	1.415,98	R\$	R\$	1.511,70
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$	871,47	R\$	R\$	895,76
D-Subtotal		R\$	R\$	5.324,83	R\$	R\$	5.650,17
E-Reserva Técnica		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	5.324,83	R\$	R\$	5.650,17
Nota:(1) D = A + B + C							
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Sistemas Júnior			Analista de Sistemas Júnior	
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$	5.324,83	R\$	R\$	5.650,17
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
C-Demais componentes		R\$	R\$	723,27	R\$	R\$	767,46
D-Tributos		R\$	R\$	915,75	R\$	R\$	724,97
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$	6.963,84	R\$	R\$	7.142,60
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$	34.819,22	R\$	R\$	35.713,01
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>34.819,22</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>35.713,01</b>

#### Analista de Sistemas Pleno

Analista de Sistemas Pleno		CCT 2020/2021		CCT 2021/2022		
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		7		7		
		1,20%		6,76%		
I-REMUNERAÇÃO (*)		Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno		
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$	3.644,15	R\$	R\$	3.890,50
B-Outros (especificar)	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
Total da Remuneração	R\$	R\$	3.644,15	R\$	R\$	3.890,50
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno		
A-Transporte	R\$	R\$	231,00	R\$	R\$	-
			-R\$			-
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$	623,48	R\$	R\$	684,69
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
D-Assistência Médica	R\$	R\$	282,11	R\$	R\$	282,11
E-Seguro de Vida	R\$	R\$	5,45	R\$	R\$	5,82
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$	923,39	R\$	R\$	972,62
GRUPO A		Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno		
01-INSS	0,00%	R\$	R\$	0,00%	R\$	-
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$	1,50%	R\$	58,36
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$	1,00%	R\$	38,90
04-INCRA	0,20%	R\$	R\$	0,20%	R\$	7,78
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$	2,50%	R\$	97,26
06-FGTS	8,00%	R\$	R\$	8,00%	R\$	311,24
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$	1,00%	R\$	38,90
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$	0,60%	R\$	23,34
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	R\$	14,80%	R\$	575,79
GRUPO B		Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno		
09-Férias	11,11%	R\$	R\$	11,11%	R\$	432,23
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$	1,39%	R\$	54,08
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$	0,05%	R\$	1,95
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$	0,02%	R\$	0,78
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$	0,56%	R\$	21,79
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$	0,25%	R\$	9,83
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$	0,39%	R\$	15,30
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$	8,33%	R\$	324,08
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	R\$	22,11%	R\$	860,03
				Analista de Sistemas		

GRUPO C			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$	87,83	2,41%	R\$ 93,77
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$	9,97	0,27%	R\$ 10,64
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$	136,90	3,76%	R\$ 146,16
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>6,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>234,71</b>	<b>6,44%</b>	<b>R\$ 250,57</b>
GRUPO D			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$	119,22	3,27%	R\$ 127,28
<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>46,62%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>1.698,84</b>	<b>46,62%</b>	<b>R\$ 1.813,68</b>
GRUPO D			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
<b>VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>6.266,38</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 6.676,80</b>
DEMAIS CUSTOS						
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES						
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$	575,37	9,18%	R\$ 613,05
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$	275,79	4,03%	R\$ 293,85
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>851,16</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 906,90</b>
MÓDULO: TRIBUTOS						
II-TRIBUTOS			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$	299,13	3,65%	R\$ 308,07
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$	409,76	2,00%	R\$ 168,81
C-INSS	4,50%	R\$	R\$	368,78	4,50%	R\$ 379,82
<b>TOTAL TRIBUTOS</b>	<b>13,15%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>1.077,67</b>	<b>10,15%</b>	<b>R\$ 856,70</b>
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
QUADRO RESUMO						
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
A-Remuneração		R\$	R\$	3.644,15	R\$	R\$ 3.890,50
B-Encargos Sociais		R\$	R\$	1.698,84	R\$	R\$ 1.813,68
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$	923,39	R\$	R\$ 972,62
D-Subtotal		R\$	R\$	6.266,38	R\$	R\$ 6.676,80
E-Reserva Técnica		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>6.266,38</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 6.676,80</b>
Nota:(1) D = A + B + C						
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Sistemas Pleno		Analista de Sistemas Pleno	
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$	6.266,38	R\$	R\$ 6.676,80
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
C-Demais componentes		R\$	R\$	851,16	R\$	R\$ 906,90
D-Tributos		R\$	R\$	1.077,67	R\$	R\$ 856,70
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$	8.195,21	R\$	R\$ 8.440,41
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$	57.366,46	R\$	R\$ 59.082,86
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>57.366,46</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 59.082,86</b>

#### Analista de Sistemas Sênior

Analista de Sistemas Sênior			CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			14		14	
			1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)			Analista de Sistemas Sênior		Analista de Sistemas Sênior	
A-SALÁRIO MENSAL		R\$	R\$	7.226,75	R\$	R\$ 7.715,27
B-Outros (especificar)		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
<b>Total da Remuneração</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>7.226,75</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 7.715,27</b>
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Analista de Sistemas Sênior		Analista de Sistemas Sênior	
A-Transporte		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$	R\$	1.513,77	R\$	R\$ 1.635,17
C-Uniformes/equipamentos		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$	R\$	282,11	R\$	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$	R\$	10,81	R\$	R\$ 11,54
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
<b>TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>1.806,69</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.928,82</b>
GRUPO A			Analista de Sistemas Sênior		Analista de Sistemas Sênior	
01-INSS	0,00%	R\$	R\$	-	0,00%	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$	108,40	1,50%	R\$ 115,73
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$	72,27	1,00%	R\$ 77,15
04-INCRA	0,20%	R\$	R\$	14,45	0,20%	R\$ 15,43
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$	180,67	2,50%	R\$ 192,88

06-FGTS	8,00%	R\$	R\$ 578,14	8,00%	R\$ 617,22
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$ 72,27	1,00%	R\$ 77,15
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$ 43,36	0,60%	R\$ 46,29
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>	<b>14,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.069,56</b>	<b>14,80%</b>	<b>R\$ 1.141,86</b>
<b>GRUPO B</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
09-Férias	11,11%	R\$	R\$ 802,89	11,11%	R\$ 857,17
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$ 100,45	1,39%	R\$ 107,24
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$ 3,61	0,05%	R\$ 3,86
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$ 1,45	0,02%	R\$ 1,54
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$ 40,47	0,56%	R\$ 43,21
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$ 18,27	0,25%	R\$ 19,50
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$ 28,41	0,39%	R\$ 30,33
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$ 601,99	8,33%	R\$ 642,68
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>	<b>22,11%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.597,54</b>	<b>22,11%</b>	<b>R\$ 1.705,53</b>
<b>GRUPO C</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$ 174,18	2,41%	R\$ 185,96
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$ 19,77	0,27%	R\$ 21,11
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$ 271,50	3,76%	R\$ 289,85
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>	<b>6,44%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 465,45</b>	<b>6,44%</b>	<b>R\$ 496,92</b>
<b>GRUPO D</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$ 236,44	3,27%	R\$ 252,42
<b>VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>46,62%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 3.368,99</b>	<b>46,62%</b>	<b>R\$ 3.596,73</b>
<b>VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.402,42</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.240,82</b>
<b>DEMAIS CUSTOS</b>					
<b>MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES</b>					
<b>I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$ 1.138,77	9,18%	R\$ 1.215,75
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$ 545,85	4,03%	R\$ 582,74
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.684,61</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 1.798,49</b>
<b>MÓDULO: TRIBUTOS</b>					
<b>II-TRIBUTOS</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$ 592,03	3,65%	R\$ 610,95
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$ 811,00	2,00%	R\$ 334,76
C-INSS	4,50%	R\$	R\$ 729,90	4,50%	R\$ 753,22
<b>TOTAL TRIBUTOS</b>	<b>13,15%</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 2.132,92</b>	<b>10,15%</b>	<b>R\$ 1.698,93</b>
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
<b>QUADRO RESUMO</b>					
<b>I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
A-Remuneração		R\$	R\$ 7.226,75	R\$	R\$ 7.715,27
B-Encargos Sociais		R\$	R\$ 3.368,99	R\$	R\$ 3.596,73
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$ 1.806,69	R\$	R\$ 1.928,82
D-Subtotal		R\$	R\$ 12.402,42	R\$	R\$ 13.240,82
E-Reserva Técnica		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
<b>TOTAL MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 12.402,42</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.240,82</b>
Nota:(1) D = A + B + C					
<b>II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>		<b>Analista de Sistemas Sênior</b>	
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$ 12.402,42	R\$	R\$ 13.240,82
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
C-Demais componentes		R\$	R\$ 1.684,61	R\$	R\$ 1.798,49
D-Tributos		R\$	R\$ 2.132,92	R\$	R\$ 1.698,93
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$ 16.219,95	R\$	R\$ 16.738,24
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$ 227.079,31	R\$	R\$ 234.335,39
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$ 227.079,31</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 234.335,39</b>

#### Analista de Métrica

Analista de Métrica	CCT 2020/2021	CCT2021/2022
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS	2	2
	1,20%	6,76%
I-REMUNERAÇÃO (*)	Analista de Métrica	Analista de Métrica
A-SALÁRIO MENSAL	R\$ R\$ 7.066,72	R\$ R\$ 7.544,43
B-Outros (especificar)	R\$ R\$ -	R\$ R\$ -
Total da Remuneração	R\$ R\$ 7.066,72	R\$ R\$ 7.544,43
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)	Analista de Métrica	Analista de Métrica

A-Transporte		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$	R\$	1.474,00	R\$	R\$	1.592,71
C-Uniformes/equipamentos		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
D-Assistência Médica		R\$	R\$	282,11	R\$	R\$	282,11
E-Seguro de Vida		R\$	R\$	10,57	R\$	R\$	11,29
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
G-Auxílio Funeral		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	1.766,68	R\$	R\$	1.886,11
GRUPO A					Analista de Métrica		Analista de Métrica
01-INSS	0,00%	R\$	R\$	-	0,00%	R\$	-
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$	106,00	1,50%	R\$	113,17
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$	70,67	1,00%	R\$	75,44
04-INCRA	0,20%	R\$	R\$	14,13	0,20%	R\$	15,09
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$	176,67	2,50%	R\$	188,61
06-FGTS	8,00%	R\$	R\$	565,34	8,00%	R\$	603,55
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$	70,67	1,00%	R\$	75,44
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$	42,40	0,60%	R\$	45,27
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	R\$	1.045,87	14,80%	R\$	1.116,58
GRUPO B					Analista de Métrica		Analista de Métrica
09-Férias	11,11%	R\$	R\$	785,11	11,11%	R\$	838,19
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$	98,23	1,39%	R\$	104,87
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$	3,53	0,05%	R\$	3,77
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$	1,41	0,02%	R\$	1,51
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$	39,57	0,56%	R\$	42,25
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$	17,86	0,25%	R\$	19,07
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$	27,78	0,39%	R\$	29,66
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$	588,66	8,33%	R\$	628,45
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	R\$	1.562,16	22,11%	R\$	1.667,77
GRUPO C					Analista de Métrica		Analista de Métrica
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$	170,33	2,41%	R\$	181,84
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$	19,33	0,27%	R\$	20,64
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$	265,48	3,76%	R\$	283,43
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	R\$	455,14	6,44%	R\$	485,91
GRUPO D					Analista de Métrica		Analista de Métrica
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$	231,20	3,27%	R\$	246,83
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	R\$	3.294,38	46,62%	R\$	3.517,08
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$	12.127,78	R\$	R\$	12.947,62
DEMAIS CUSTOS							
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES							
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)					Analista de Métrica		Analista de Métrica
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$	1.113,55	9,18%	R\$	1.188,82
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$	533,76	4,03%	R\$	569,84
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$	1.647,31	R\$	R\$	1.758,66
MÓDULO: TRIBUTOS							
II-TRIBUTOS					Analista de Métrica		Analista de Métrica
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$	578,92	3,65%	R\$	597,42
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$	793,04	2,00%	R\$	327,35
C-INSS	4,50%	R\$	R\$	713,74	4,50%	R\$	736,54
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$	2.085,69	10,15%	R\$	1.661,31
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
QUADRO RESUMO							
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)					Analista de Métrica		Analista de Métrica
A-Remuneração		R\$	R\$	7.066,72	R\$	R\$	7.544,43
B-Encargos Sociais		R\$	R\$	3.294,38	R\$	R\$	3.517,08
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$	1.766,68	R\$	R\$	1.886,11
D-Subtotal		R\$	R\$	12.127,78	R\$	R\$	12.947,62
E-Reserva Técnica		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	12.127,78	R\$	R\$	12.947,62
Nota:(1) D = A + B + C							
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					Analista de Métrica		Analista de Métrica
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$	12.127,78	R\$	R\$	12.947,62
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas		R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
C-Demais componentes		R\$	R\$	1.647,31	R\$	R\$	1.758,66
D-Tributos		R\$	R\$	2.085,69	R\$	R\$	1.661,31
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$	15.860,78	R\$	R\$	16.367,60
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$	31.721,57	R\$	R\$	32.735,20
VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	31.721,57	R\$	R\$	32.735,20

Desenvolvedor Júnior

Desenvolvedor Júnior

CCT 2020/2021

CCT 2021/2022



QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS				8		8	
				1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-SALÁRIO MENSAL				R\$	R\$ 2.699,85	R\$	R\$ 2.882,36
B-Outros (especificar)				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
Total da Remuneração				R\$	R\$ 2.699,85	R\$	R\$ 2.882,36
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-Transporte				R\$	R\$ 231,00	R\$	R\$ 231,00
					-R\$ 161,99		-R\$ 172,94
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)				R\$	R\$ 536,06	R\$	R\$ 572,37
C-Uniformes/equipamentos				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
D-Assistência Médica				R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida				R\$	R\$ 4,04	R\$	R\$ 4,31
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
G-Auxílio Funeral				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA				R\$	R\$ 891,22	R\$	R\$ 916,85
GRUPO A				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
01-INSS				0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
02-SESI OU SESC				1,50%	R\$ 40,50	1,50%	R\$ 43,24
03-SENAI OU SENAC				1,00%	R\$ 27,00	1,00%	R\$ 28,82
04-IN CRA				0,20%	R\$ 5,40	0,20%	R\$ 5,76
05-Salário Educação				2,50%	R\$ 67,50	2,50%	R\$ 72,06
06-FGTS				8,00%	R\$ 215,99	8,00%	R\$ 230,59
07-Seguro Acidente do Trabalho				1,00%	R\$ 27,00	1,00%	R\$ 28,82
08-SEBRAE				0,60%	R\$ 16,20	0,60%	R\$ 17,29
TOTAL DO GRUPO A				14,80%	R\$ 399,58	14,80%	R\$ 426,59
GRUPO B				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
09-Férias				11,11%	R\$ 299,95	11,11%	R\$ 320,23
10-Auxílio Doença				1,39%	R\$ 37,53	1,39%	R\$ 40,06
11-Licença maternidade				0,05%	R\$ 1,35	0,05%	R\$ 1,44
12-Licença paternidade				0,02%	R\$ 0,54	0,02%	R\$ 0,58
13-Faltas legais				0,56%	R\$ 15,12	0,56%	R\$ 16,14
14-Acidente de Trabalho				0,25%	R\$ 6,82	0,25%	R\$ 7,29
15-Aviso Prévio Trabalho				0,39%	R\$ 10,61	0,39%	R\$ 11,33
16-13º Salário				8,33%	R\$ 224,90	8,33%	R\$ 240,10
TOTAL DO GRUPO B				22,11%	R\$ 596,83	22,11%	R\$ 637,17
GRUPO C				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
17-Aviso prévio Indenizado				2,41%	R\$ 65,07	2,41%	R\$ 69,47
18-Indenização adicional				0,27%	R\$ 7,39	0,27%	R\$ 7,89
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)				3,76%	R\$ 101,43	3,76%	R\$ 108,28
TOTAL DO GRUPO C				6,44%	R\$ 173,89	6,44%	R\$ 185,64
GRUPO D				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"				3,27%	R\$ 88,33	3,27%	R\$ 94,30
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS				46,62%	R\$ 1.258,62	46,62%	R\$ 1.343,71
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)				R\$	R\$ 4.849,69	R\$	R\$ 5.142,91
DEMAIS CUSTOS							
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES							
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-Despesas Administrativas operacionais				9,18%	R\$ 445,29	9,18%	R\$ 472,21
B-LUCRO				4,03%	R\$ 213,44	4,03%	R\$ 226,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$	R\$ 658,73	R\$	R\$ 698,56
MÓDULO: TRIBUTOS							
II-TRIBUTOS				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL				3,65%	R\$ 231,50	3,65%	R\$ 237,30
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)				5,00%	R\$ 317,12	2,00%	R\$ 130,03
C-INSS				4,50%	R\$ 285,41	4,50%	R\$ 292,56
TOTAL TRIBUTOS				13,15%	R\$ 834,03	10,15%	R\$ 659,89
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
QUADRO RESUMO							
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-Remuneração				R\$	R\$ 2.699,85	R\$	R\$ 2.882,36
B-Encargos Sociais				R\$	R\$ 1.258,62	R\$	R\$ 1.343,71
C-Insumos de mão-de-obra				R\$	R\$ 891,22	R\$	R\$ 916,85
D-Subtotal				R\$	R\$ 4.849,69	R\$	R\$ 5.142,91
E-Reserva Técnica				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA				R\$	R\$ 4.849,69	R\$	R\$ 5.142,91
Nota:(1) D = A + B + C							
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL				Desenvolvedor Júnior		Desenvolvedor Júnior	
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)				R\$	R\$ 4.849,69	R\$	R\$ 5.142,91
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas				R\$	R\$ -	R\$	R\$ -

C- Demais componentes	R\$	R\$	658,73	R\$	R\$	698,56
D- Tributos	R\$	R\$	834,03	R\$	R\$	659,89
E- Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$	6.342,45	R\$	R\$	6.501,36
F- Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$	50.739,61	R\$	R\$	52.010,88
VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$	50.739,61	R\$	R\$	52.010,88

### Analista de Requisitos Júnior

Analista de Requisitos Júnior			CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			5		5	
			1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
A- SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$	4.366,86	R\$	R\$	4.662,06
B- Outros (especificar)	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
Total da Remuneração	R\$	R\$	4.366,86	R\$	R\$	4.662,06
II- INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
A- Transporte	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
B- Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$	803,07	R\$	R\$	876,43
C- Uniformes/equipamentos	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
D- Assistência Médica	R\$	R\$	282,11	R\$	R\$	282,11
E- Seguro de Vida	R\$	R\$	6,53	R\$	R\$	6,97
F- Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
G- Auxílio Funeral	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$	1.091,71	R\$	R\$	1.165,52
GRUPO A			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
01- INSS	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
02- SESI OU SESC	1,50%	R\$	65,50	1,50%	R\$	69,93
03- SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	43,67	1,00%	R\$	46,62
04- INCRA	0,20%	R\$	8,73	0,20%	R\$	9,32
05- Salário Educação	2,50%	R\$	109,17	2,50%	R\$	116,55
06- FGTS	8,00%	R\$	349,35	8,00%	R\$	372,96
07- Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	43,67	1,00%	R\$	46,62
08- SEBRAE	0,60%	R\$	26,20	0,60%	R\$	27,97
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	646,30	14,80%	R\$	689,98
GRUPO B			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
09- Férias	11,11%	R\$	485,16	11,11%	R\$	517,95
10- Auxílio Doença	1,39%	R\$	60,70	1,39%	R\$	64,80
11- Licença maternidade	0,05%	R\$	2,18	0,05%	R\$	2,33
12- Licença paternidade	0,02%	R\$	0,87	0,02%	R\$	0,93
13- Faltas legais	0,56%	R\$	24,45	0,56%	R\$	26,11
14- Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	11,04	0,25%	R\$	11,78
15- Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	17,17	0,39%	R\$	18,33
16- 13º Salário	8,33%	R\$	363,76	8,33%	R\$	388,35
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	965,34	22,11%	R\$	1.030,59
GRUPO C			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
17- Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	105,25	2,41%	R\$	112,37
18- Indenização adicional	0,27%	R\$	11,95	0,27%	R\$	12,76
19- Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	164,05	3,76%	R\$	175,14
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	281,25	6,44%	R\$	300,27
GRUPO D			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
20- Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	142,87	3,27%	R\$	152,53
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	2.035,75	46,62%	R\$	2.173,37
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)			R\$	R\$	R\$	R\$
			R\$	R\$	R\$	R\$
DEMAIS CUSTOS			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
I- DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
A- Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	688,11	9,18%	R\$	734,63
B- LUCRO	4,03%	R\$	329,83	4,03%	R\$	352,13
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	1.017,95	R\$	R\$	1.086,76
MÓDULO: TRIBUTOS			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
II- TRIBUTOS			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior	
A- Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	357,74	3,65%	R\$	369,17
B- Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	490,06	2,00%	R\$	202,29
C- INSS	4,50%	R\$	441,05	4,50%	R\$	455,14

TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$ 1.288,85	10,15%	R\$ 1.026,60
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO RESUMO					
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior
A-Remuneração	R\$	R\$	4.366,86	R\$	R\$ 4.662,06
B-Encargos Sociais	R\$	R\$	2.035,75	R\$	R\$ 2.173,37
C-Insumos de mão-de-obra	R\$	R\$	1.091,71	R\$	R\$ 1.165,52
D-Subtotal	R\$	R\$	7.494,33	R\$	R\$ 8.000,94
E-Reserva Técnica	R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$	7.494,33	R\$	R\$ 8.000,94
Nota:(1) D = A + B + C					
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Requisitos Júnior		Analista de Requisitos Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	R\$	7.494,33	R\$	R\$ 8.000,94
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$	R\$	-	R\$	R\$ -
C-Demais componentes	R\$	R\$	1.017,95	R\$	R\$ 1.086,76
D-Tributos	R\$	R\$	1.288,85	R\$	R\$ 1.026,60
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$	9.801,12	R\$	R\$ 10.114,31
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$	49.005,62	R\$	R\$ 50.571,54
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>49.005,62</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 50.571,54</b>

#### Analista Administrador de Dados Pleno

Analista Administrador de Dados Pleno			CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			1		1	
			1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$	4.859,73	R\$	R\$	5.188,25
B-Outros (especificar)	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
Total da Remuneração	R\$	R\$	4.859,73	R\$	R\$	5.188,25
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno	
A-Transporte	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$	925,55	R\$	R\$	1.007,19
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
D-Assistência Médica	R\$	R\$	282,11	R\$	R\$	282,11
E-Seguro de Vida	R\$	R\$	7,27	R\$	R\$	7,76
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$	-	R\$	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$	1.214,93	R\$	R\$	1.297,06
GRUPO A			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno	
01-INSS	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	72,90	1,50%	R\$	77,82
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	48,60	1,00%	R\$	51,88
04-INCRA	0,20%	R\$	9,72	0,20%	R\$	10,38
05-Salário Educação	2,50%	R\$	121,49	2,50%	R\$	129,71
06-FGTS	8,00%	R\$	388,78	8,00%	R\$	415,06
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	48,60	1,00%	R\$	51,88
08-SEBRAE	0,60%	R\$	29,16	0,60%	R\$	31,13
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	719,24	14,80%	R\$	767,86
GRUPO B			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno	
09-Férias	11,11%	R\$	539,92	11,11%	R\$	576,41
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	67,55	1,39%	R\$	72,12
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	2,43	0,05%	R\$	2,59
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	0,97	0,02%	R\$	1,04
13-Faltas legais	0,56%	R\$	27,21	0,56%	R\$	29,05
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	12,28	0,25%	R\$	13,11
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	19,11	0,39%	R\$	20,40
16-13º Salário	8,33%	R\$	404,82	8,33%	R\$	432,18
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	1.074,29	22,11%	R\$	1.146,91
GRUPO C			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	117,13	2,41%	R\$	125,05
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	13,30	0,27%	R\$	14,19
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	182,57	3,76%	R\$	194,91
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	313,00	6,44%	R\$	334,16

GRUPO D			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$ 158,99	3,27%	R\$ 169,74
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	R\$ 2.265,52	46,62%	R\$ 2.418,67
			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$ 8.340,19	R\$	R\$ 8.903,99
DEMAIS CUSTOS					
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES					
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$ 765,78	9,18%	R\$ 817,55
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$ 367,06	4,03%	R\$ 391,87
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$ 1.132,84	R\$	R\$ 1.209,42
MÓDULO: TRIBUTOS					
II-TRIBUTOS			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$ 398,12	3,65%	R\$ 410,84
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$ 545,37	2,00%	R\$ 225,12
C-INSS	4,50%	R\$	R\$ 490,83	4,50%	R\$ 506,51
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$ 1.434,32	10,15%	R\$ 1.142,47
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO RESUMO					
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
A-Remuneração		R\$	R\$ 4.859,73	R\$	R\$ 5.188,25
B-Encargos Sociais		R\$	R\$ 2.265,52	R\$	R\$ 2.418,67
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$ 1.214,93	R\$	R\$ 1.297,06
D-Subtotal		R\$	R\$ 8.340,19	R\$	R\$ 8.903,99
E-Reserva Técnica		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$ 8.340,19	R\$	R\$ 8.903,99
Nota:(1) D = A + B + C					
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista Administrador de Dados Pleno		Analista Administrador de Dados Pleno
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$ 8.340,19	R\$	R\$ 8.903,99
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
C-Demais componentes		R\$	R\$ 1.132,84	R\$	R\$ 1.209,42
D-Tributos		R\$	R\$ 1.434,32	R\$	R\$ 1.142,47
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$ 10.907,35	R\$	R\$ 11.255,88
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$ 10.907,35	R\$	R\$ 11.255,88
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 11.255,88</b>

#### Analista de Gestão de Configuração Pleno

Analista de Gestão de Configuração Pleno			CCT 2020/2021		CCT 2021/2022
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			1		1
			1,20%		6,76%
I-REMUNERAÇÃO (*)			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-SALÁRIO MENSAL		R\$	R\$ 5.801,76	R\$	R\$ 6.193,96
B-Outros (especificar)		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
Total da Remuneração		R\$	R\$ 5.801,76	R\$	R\$ 6.193,96
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Transporte		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$	R\$ 1.159,65	R\$	R\$ 1.257,11
C-Uniformes/equipamentos		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$	R\$ 8,68	R\$	R\$ 9,27
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$ 1.450,44	R\$	R\$ 1.548,49
GRUPO A			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
01-INSS	0,00%	R\$	R\$ -	0,00%	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$ 87,03	1,50%	R\$ 92,91
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$ 58,02	1,00%	R\$ 61,94

04-INCRA	0,20%	R\$	R\$ 11,60	0,20%	R\$ 12,39
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$ 145,04	2,50%	R\$ 154,85
06-FGTS	8,00%	R\$	R\$ 464,14	8,00%	R\$ 495,52
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$ 58,02	1,00%	R\$ 61,94
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$ 34,81	0,60%	R\$ 37,16
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	R\$ 858,66	14,80%	R\$ 916,71
GRUPO B			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
09-Férias	11,11%	R\$	R\$ 644,58	11,11%	R\$ 688,15
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$ 80,64	1,39%	R\$ 86,10
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$ 2,90	0,05%	R\$ 3,10
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$ 1,16	0,02%	R\$ 1,24
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$ 32,49	0,56%	R\$ 34,69
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$ 14,67	0,25%	R\$ 15,66
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$ 22,81	0,39%	R\$ 24,35
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$ 483,29	8,33%	R\$ 515,96
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	R\$ 1.282,53	22,11%	R\$ 1.369,23
GRUPO C			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$ 139,84	2,41%	R\$ 149,29
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$ 15,87	0,27%	R\$ 16,95
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$ 217,96	3,76%	R\$ 232,70
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	R\$ 373,67	6,44%	R\$ 398,93
GRUPO D			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$ 189,82	3,27%	R\$ 202,65
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	R\$ 2.704,68	46,62%	R\$ 2.887,52
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$ 9.956,89	R\$	R\$ 10.629,97
DEMAIS CUSTOS					
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES					
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$ 914,22	9,18%	R\$ 976,02
B-LUCRO	4,03%	R\$	R\$ 438,21	4,03%	R\$ 467,84
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$ 1.352,44	R\$	R\$ 1.443,86
MÓDULO: TRIBUTOS					
II-TRIBUTOS			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$ 475,29	3,65%	R\$ 490,48
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$	R\$ 651,08	2,00%	R\$ 268,76
C-INSS	4,50%	R\$	R\$ 585,98	4,50%	R\$ 604,70
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$	R\$ 1.712,35	10,15%	R\$ 1.363,93
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO RESUMO					
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Remuneração	R\$	R\$ 5.801,76	R\$	R\$ 6.193,96	
B-Encargos Sociais	R\$	R\$ 2.704,68	R\$	R\$ 2.887,52	
C-Insumos de mão-de-obra	R\$	R\$ 1.450,44	R\$	R\$ 1.548,49	
D-Subtotal	R\$	R\$ 9.956,89	R\$	R\$ 10.629,97	
E-Reserva Técnica	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 9.956,89	R\$	R\$ 10.629,97	
Nota:(1) D = A + B + C					
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Gestão de Configuração Pleno		Analista de Gestão de Configuração Pleno
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	R\$ 9.956,89	R\$	R\$ 10.629,97	
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
C-Demais componentes	R\$	R\$ 1.352,44	R\$	R\$ 1.443,86	
D-Tributos	R\$	R\$ 1.712,35	R\$	R\$ 1.363,93	
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$ 13.021,67	R\$	R\$ 13.437,77	
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$ 13.021,67	R\$	R\$ 13.437,77	
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.021,67</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 13.437,77</b>	

Arquiteto de Sistemas Sênior			CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			1		1	
			1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$ 8.533,69	R\$	R\$ 9.110,57		
B-Outros (especificar)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
Total da Remuneração	R\$	R\$ 8.533,69	R\$	R\$ 9.110,57		
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-Transporte	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$ 1.838,55	R\$	R\$ 1.981,90		
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
D-Assistência Médica	R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11		
E-Seguro de Vida	R\$	R\$ 12,77	R\$	R\$ 13,63		
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 2.133,43	R\$	R\$ 2.277,64		
GRUPO A			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
01-INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -		
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 128,01	1,50%	R\$ 136,66		
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 85,34	1,00%	R\$ 91,11		
04-INCRA	0,20%	R\$ 17,07	0,20%	R\$ 18,22		
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 213,34	2,50%	R\$ 227,76		
06-FGTS	8,00%	R\$ 682,70	8,00%	R\$ 728,85		
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 85,34	1,00%	R\$ 91,11		
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 51,20	0,60%	R\$ 54,66		
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 1.262,99	14,80%	R\$ 1.348,36		
GRUPO B			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
09-Férias	11,11%	R\$ 948,09	11,11%	R\$ 1.012,18		
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 118,62	1,39%	R\$ 126,64		
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 4,27	0,05%	R\$ 4,56		
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,71	0,02%	R\$ 1,82		
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 47,79	0,56%	R\$ 51,02		
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 21,57	0,25%	R\$ 23,03		
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 33,55	0,39%	R\$ 35,82		
16-13º Salário	8,33%	R\$ 710,86	8,33%	R\$ 758,91		
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 1.886,45	22,11%	R\$ 2.013,98		
GRUPO C			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 205,68	2,41%	R\$ 219,59		
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 23,35	0,27%	R\$ 24,93		
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 320,59	3,76%	R\$ 342,27		
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 549,63	6,44%	R\$ 586,78		
GRUPO D			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 279,19	3,27%	R\$ 298,07		
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 3.978,26	46,62%	R\$ 4.247,19		
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)			R\$ 14.645,38		R\$ 15.635,40	
DEMAIS CUSTOS						
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES						
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 1.344,71	9,18%	R\$ 1.435,61		
B-LUCRO	4,03%	R\$ 644,56	4,03%	R\$ 688,13		
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 1.989,27		R\$ 2.123,74		
MÓDULO: TRIBUTOS						
II-TRIBUTOS			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 699,10	3,65%	R\$ 721,43		
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 957,67	2,00%	R\$ 395,31		
C-INSS	4,50%	R\$ 861,90	4,50%	R\$ 889,44		
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 2.518,66	10,15%	R\$ 2.006,18		
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
QUADRO RESUMO						
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-Remuneração	R\$	R\$ 8.533,69	R\$	R\$ 9.110,57		
B-Encargos Sociais	R\$	R\$ 3.978,26	R\$	R\$ 4.247,19		
C-Insumos de mão-de-obra	R\$	R\$ 2.133,43	R\$	R\$ 2.277,64		
D-Subtotal	R\$	R\$ 14.645,37	R\$	R\$ 15.635,40		
E-Reserva Técnica	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 14.645,37	R\$	R\$ 15.635,40		
Nota:(1) D = A + B + C						
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Arquiteto de Sistemas Sênior		Arquiteto de Sistemas Sênior	
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	R\$ 14.645,37	R\$	R\$ 15.635,40		
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -		

C-Demais componentes	R\$	R\$ 1.989,27	R\$	R\$ 2.123,74
D-Tributos	R\$	R\$ 2.518,66	R\$	R\$ 2.006,18
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$ 19.153,30	R\$	R\$ 19.765,32
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$ 19.153,30	R\$	R\$ 19.765,32
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 19.153,30</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 19.765,32</b>

### Analista de Testes Júnior

Analista de Testes Júnior				CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS				3		3	
				1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$ 3.008,71	R\$	R\$ 3.212,10			
B-Outros (especificar)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -			
Total da Remuneração	R\$	R\$ 3.008,71	R\$	R\$ 3.212,10			
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
A-Transporte	R\$	R\$ 231,00	R\$	R\$ 231,00			
		-R\$ 180,52		-R\$ 192,73			
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$ 536,06	R\$	R\$ 572,37			
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -			
D-Assistência Médica	R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11			
E-Seguro de Vida	R\$	R\$ 4,50	R\$	R\$ 4,81			
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -			
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -			
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 873,15	R\$	R\$ 897,55			
GRUPO A				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
01-INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -			
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$ 45,13	1,50%	R\$ 48,18			
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 30,09	1,00%	R\$ 32,12			
04-INCRA	0,20%	R\$ 6,02	0,20%	R\$ 6,42			
05-Salário Educação	2,50%	R\$ 75,22	2,50%	R\$ 80,30			
06-FGTS	8,00%	R\$ 240,70	8,00%	R\$ 256,97			
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$ 30,09	1,00%	R\$ 32,12			
08-SEBRAE	0,60%	R\$ 18,05	0,60%	R\$ 19,27			
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$ 445,29	14,80%	R\$ 475,39			
GRUPO B				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
09-Férias	11,11%	R\$ 334,27	11,11%	R\$ 356,86			
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$ 41,82	1,39%	R\$ 44,65			
11-Licença maternidade	0,05%	R\$ 1,50	0,05%	R\$ 1,61			
12-Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,60	0,02%	R\$ 0,64			
13-Faltas legais	0,56%	R\$ 16,85	0,56%	R\$ 17,99			
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$ 7,61	0,25%	R\$ 8,12			
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$ 11,83	0,39%	R\$ 12,63			
16-13º Salário	8,33%	R\$ 250,63	8,33%	R\$ 267,57			
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$ 665,10	22,11%	R\$ 710,07			
GRUPO C				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$ 72,52	2,41%	R\$ 77,42			
18-Indenização adicional	0,27%	R\$ 8,23	0,27%	R\$ 8,79			
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$ 113,03	3,76%	R\$ 120,67			
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$ 193,78	6,44%	R\$ 206,88			
GRUPO D				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$ 98,44	3,27%	R\$ 105,09			
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$ 1.402,61	46,62%	R\$ 1.497,43			
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)				R\$ 5.284,47		R\$ 5.607,09	
DEMAIS CUSTOS							
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES							
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$ 485,21	9,18%	R\$ 514,83			
B-LUCRO	4,03%	R\$ 232,58	4,03%	R\$ 246,77			
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$ 717,79		R\$ 761,61			
MÓDULO: TRIBUTOS							
II-TRIBUTOS				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$ 252,25	3,65%	R\$ 258,72			
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 345,55	2,00%	R\$ 141,76			
C-INSS	4,50%	R\$ 311,00	4,50%	R\$ 318,97			
TOTAL TRIBUTOS	13,15%	R\$ 908,80	10,15%	R\$ 719,45			
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.							
QUADRO RESUMO							
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)				Analista de Testes Júnior		Analista de Testes Júnior	
A-Remuneração	R\$	R\$ 3.008,71	R\$	R\$ 3.212,10			
B-Encargos Sociais	R\$	R\$ 1.402,61	R\$	R\$ 1.497,43			

C-Insumos de mão-de-obra	R\$	R\$ 873,15	R\$	R\$ 897,55
D-Subtotal	R\$	R\$ 5.284,47	R\$	R\$ 5.607,09
E-Reserva Técnica	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 5.284,47	R\$	R\$ 5.607,09
Nota:(1) D = A + B + C				
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Testes Júnior	Analista de Testes Júnior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)	R\$	R\$ 5.284,47	R\$	R\$ 5.607,09
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
C-Demais componentes	R\$	R\$ 717,79	R\$	R\$ 761,61
D-Tributos	R\$	R\$ 908,80	R\$	R\$ 719,45
E-Valor mensal dos serviços por profissional	R\$	R\$ 6.911,06	R\$	R\$ 7.088,14
F-Valor mensal dos serviços por categoria	R\$	R\$ 20.733,18	R\$	R\$ 21.264,41
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 20.733,18</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 21.264,41</b>

## ITEM 02

### Gerente de Projetos Júnior

Gerente de Projetos Júnior		CCT 2020/2021		CCT 2021/2022	
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS		1		1	
		1,20%		6,76%	
I-REMUNERAÇÃO (*)		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-SALÁRIO MENSAL	R\$	R\$ 9.179,49	R\$	R\$ 9.800,03	
B-Outros (especificar)	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
Total da Remuneração	R\$	R\$ 9.179,49	R\$	R\$ 9.800,03	
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Transporte	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)	R\$	R\$ 1.999,03	R\$	R\$ 2.153,24	
C-Uniformes/equipamentos	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
D-Assistência Médica	R\$	R\$ 282,11	R\$	R\$ 282,11	
E-Seguro de Vida	R\$	R\$ 13,73	R\$	R\$ 14,66	
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
G-Auxílio Funeral	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -	
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA	R\$	R\$ 2.294,87	R\$	R\$ 2.450,01	
GRUPO A		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
01-INSS	0,00%	R\$	R\$ -	R\$	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$ 137,69	R\$	R\$ 147,00
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$ 91,79	R\$	R\$ 98,00
04-INCRA	0,20%	R\$	R\$ 18,36	R\$	R\$ 19,60
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$ 229,49	R\$	R\$ 245,00
06-FGTS	8,00%	R\$	R\$ 734,36	R\$	R\$ 784,00
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$ 91,79	R\$	R\$ 98,00
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$ 55,08	R\$	R\$ 58,80
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	R\$ 1.358,57	R\$	R\$ 1.450,40
GRUPO B		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
09-Férias	11,11%	R\$	R\$ 1.019,84	R\$	R\$ 1.088,78
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$ 127,59	R\$	R\$ 136,22
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$ 4,59	R\$	R\$ 4,90
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$ 1,84	R\$	R\$ 1,96
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$ 51,41	R\$	R\$ 54,88
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$ 23,20	R\$	R\$ 24,77
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$ 36,09	R\$	R\$ 38,53
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$ 764,65	R\$	R\$ 816,34
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	R\$ 2.029,21	R\$	R\$ 2.166,39
GRUPO C		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$ 221,25	R\$	R\$ 236,21
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$ 25,11	R\$	R\$ 26,81
19Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$ 344,86	R\$	R\$ 368,17
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	R\$ 591,22	R\$	R\$ 631,19
GRUPO D		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$ 300,32	R\$	R\$ 320,63
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	R\$ 4.279,32	R\$	R\$ 4.568,61
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)		R\$	R\$ 15.753,69	R\$	R\$ 16.818,64
DEMAIS CUSTOS					
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES					
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$ 1.446,47	R\$	R\$ 1.544,25
B-Lucro	8,68%	R\$	R\$ 1.493,20	R\$	R\$ 1.594,14
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		R\$	R\$ 2.939,67	R\$	R\$ 3.138,39
MÓDULO: TRIBUTOS					
II-TRIBUTOS		Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	



A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL	3,65%	R\$	R\$	759,39	R\$	810,72
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	2,00%	R\$	R\$	416,10	R\$	444,23
C-INSS	4,50%	R\$	R\$	936,23	R\$	999,52
TOTAL TRIBUTOS	10,15%	R\$	R\$	2.111,71	R\$	2.254,47
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.						
<b>QUADRO RESUMO</b>						
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Gerente de Projetos Júnior		Gerente de Projetos Júnior	
A-Remuneração		R\$	R\$	9.179,49	R\$	9.800,03
B-Encargos Sociais		R\$	R\$	4.279,32	R\$	4.568,61
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$	2.294,87	R\$	2.450,01
D-Subtotal		R\$	R\$	15.753,69	R\$	16.818,64
E-Reserva Técnica		R\$	R\$	-	R\$	-
TOTAL MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$	15.753,69	R\$	16.818,64
Nota:(1) D = A + B + C						
<b>II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>						
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$	15.753,69	R\$	16.818,64
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$	-	R\$	-
C-Demais componentes		R\$	R\$	2.939,67	R\$	3.138,39
D-Tributos		R\$	R\$	2.111,72	R\$	2.254,47
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$	20.805,08	R\$	22.211,50
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$	20.805,08	R\$	22.211,50
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>		<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>20.805,08</b>	<b>R\$</b>	<b>22.211,50</b>

### Analista de Sistemas Sênior

Analista de Sistemas Sênior			CCT 2020/2021	CCT 2021/2022
QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS ALOCADOS			14	14
			1,20%	6,76%
I-REMUNERAÇÃO (*)			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-SALÁRIO MENSAL		R\$	R\$ 7.226,75	R\$ 7.715,27
B-Outros (especificar)		R\$	R\$ -	R\$ -
Total da Remuneração		R\$	R\$ 7.226,75	R\$ 7.715,27
II-INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA (*)			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Transporte		R\$	R\$ -	R\$ -
B-Auxílio Alimentação (Vales, cesta básica, etc)		R\$	R\$ 1.513,77	R\$ 1.635,17
C-Uniformes/equipamentos		R\$	R\$ -	R\$ -
D-Assistência Médica		R\$	R\$ 282,11	R\$ 282,11
E-Seguro de Vida		R\$	R\$ 10,81	R\$ 11,54
F-Treinamento / Capacitação / Reciclagem		R\$	R\$ -	R\$ -
G-Auxílio Funeral		R\$	R\$ -	R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DE MÃO-DE-OBRA		R\$	R\$ 1.806,69	R\$ 1.928,82
GRUPO A			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
01-INSS	0,00%	R\$	R\$ -	R\$ -
02-SESI OU SESC	1,50%	R\$	R\$ 108,40	R\$ 115,73
03-SENAI OU SENAC	1,00%	R\$	R\$ 72,27	R\$ 77,15
04-IN CRA	0,20%	R\$	R\$ 14,45	R\$ 15,43
05-Salário Educação	2,50%	R\$	R\$ 180,67	R\$ 192,88
06-FGTS	8,00%	R\$	R\$ 578,14	R\$ 617,22
07-Seguro Acidente do Trabalho	1,00%	R\$	R\$ 72,27	R\$ 77,15
08-SEBRAE	0,60%	R\$	R\$ 43,36	R\$ 46,29
TOTAL DO GRUPO A	14,80%	R\$	R\$ 1.069,56	R\$ 1.141,86
GRUPO B			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
09-Férias	11,11%	R\$	R\$ 802,89	R\$ 857,17
10-Auxílio Doença	1,39%	R\$	R\$ 100,45	R\$ 107,24
11-Licença maternidade	0,05%	R\$	R\$ 3,61	R\$ 3,86
12-Licença paternidade	0,02%	R\$	R\$ 1,45	R\$ 1,54
13-Faltas legais	0,56%	R\$	R\$ 40,47	R\$ 43,21
14-Acidente de Trabalho	0,25%	R\$	R\$ 18,27	R\$ 19,50
15-Aviso Prévio Trabalho	0,39%	R\$	R\$ 28,41	R\$ 30,33
16-13º Salário	8,33%	R\$	R\$ 601,99	R\$ 642,68
TOTAL DO GRUPO B	22,11%	R\$	R\$ 1.597,54	R\$ 1.705,53
GRUPO C			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
17-Aviso prévio Indenizado	2,41%	R\$	R\$ 174,18	R\$ 185,96
18-Indenização adicional	0,27%	R\$	R\$ 19,77	R\$ 21,11
19-Indenização (nas rescisões sem justa causa)	3,76%	R\$	R\$ 271,50	R\$ 289,85
TOTAL DO GRUPO C	6,44%	R\$	R\$ 465,45	R\$ 496,92
GRUPO D			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
20-Incidência dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	3,27%	R\$	R\$ 236,44	R\$ 252,42
VALOR DOS ENCARGOS SOCIAIS	46,62%	R\$	R\$ 3.368,99	R\$ 3.596,73
VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
		R\$	R\$ 12.402,42	R\$ 13.240,82

DEMAIS CUSTOS				
MÓDULO: DEMAIS COMPONENTES				
I-DEMAIS COMPONENTES (Incidentes sem valor de custo)			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Despesas Administrativas operacionais	9,18%	R\$	R\$ 1.138,77	R\$ 1.215,75
B-Lucro	8,68%	R\$	R\$ 1.175,55	R\$ 1.255,02
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 2.314,32	R\$ 2.470,76
MÓDULO: TRIBUTOS				
II-TRIBUTOS				
A-Tributos Federais (COFINS, PIS/PASEP) - Exceto IRPJ e CSLL			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
B-Tributos Estaduais/Municipais (ISSQN)	3,65%	R\$	R\$ 597,84	R\$ 638,26
C-INSS	2,00%	R\$	R\$ 327,58	R\$ 349,73
	4,50%	R\$	R\$ 737,07	R\$ 786,89
TOTAL TRIBUTOS			R\$ 1.662,49	R\$ 1.774,88
Nota: o valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.				
QUADRO RESUMO				
I-MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO-Valor Unitário)			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Remuneração		R\$	R\$ 7.226,75	R\$ 7.715,27
B-Encargos Sociais		R\$	R\$ 3.368,99	R\$ 3.596,73
C-Insumos de mão-de-obra		R\$	R\$ 1.806,69	R\$ 1.928,82
D-Subtotal		R\$	R\$ 12.402,42	R\$ 13.240,82
E-Reserva Técnica		R\$	R\$ -	R\$ -
TOTAL MÃO-DE-OBRA			R\$ 12.402,42	R\$ 13.240,82
Nota:(1) D = A + B + C				
II - VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Analista de Sistemas Sênior	Analista de Sistemas Sênior
A-Mão-de-obra (vinculada à execução dos serviços)		R\$	R\$ 12.402,42	R\$ 13.240,82
B-Insumos diversos (Materiais / equipamentos / Máquinas)		R\$	R\$ -	R\$ -
C-Demais componentes		R\$	R\$ 2.314,32	R\$ 2.470,76
D-Tributos		R\$	R\$ 1.662,49	R\$ 1.774,88
E-Valor mensal dos serviços por profissional		R\$	R\$ 16.379,22	R\$ 17.486,46
F-Valor mensal dos serviços por categoria		R\$	R\$ 229.309,14	R\$ 244.810,44
<b>VALOR MENSAL TOTAL REFERENTE A MÃO-DE-OBRA</b>			<b>R\$ 229.309,14</b>	<b>R\$ 244.810,44</b>



Documento assinado eletronicamente por JOSE CALAZANS DA ROCHA, Usuário Externo, em 31/12/2021, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a), em 31/12/2021, às 12:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 77036022 código CRC= BAB9BF02.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5ª Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150